

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE, protocolado sob o nº 216/2014, em 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 473.780.504-15, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 14/02/2014 à 28/02/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRACA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br